



PORTARIA Nº. 0223/2017

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. VALCIR DONATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder ELEVAÇÃO DE NÍVEL a servidora **JANAYNA PINHAS NANTES**, efetiva no cargo de Assistente Técnico Administrativo, portadora da C/I RG 1417831-1 SSP/MT e do CPF 008.907.851-98, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desde 01/08/2011 sendo elevada do Nível 02 Classe C para Nível 03 Classe C por completar 06(seis) anos de Concurso.

Art. 2º A referida Elevação de Nível da servidora esta em conformidade com a Lei 1117/2016 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Mun. Itaúba/MT, e será efetuado em Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 14 de Agosto de 2017.

VALCIR DONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 14/08/2017 a 13/09/2017.